

PORTARIA Nº 170/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, da Lei Federal nº 8.745/93, do Decreto nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO ainda, o Edital 013/SES/2009, que regulamenta a abertura de inscrições para a contratação de profissionais da área da saúde para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação para a Superintendência de Vigilância em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para efetivar o Processo Seletivo para a contratação temporária de profissionais da área de saúde para a Superintendência de Vigilância em Saúde.

Art. 2º A referida Comissão será constituída pelos servidores efetivos da SES/MT abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro:

Nome do Técnico	Lotação
Regina Saliés Ferreira	GEPROV/CPMM/SGP/SES/MT
Elayne Corrêa Pereira da Matta	GEPROV/CPMM/SGP/SES/MT
Maria Auxiliadora Saturnina Regis Sarmiento	GEPROV/CPMM/SGP/SES/MT
Oberdan Ferreira Coutinho Lira	COVSAM/SUVSA/SES/MT
Tereza Pompílio Bastos Ramos	COVSAM/SUVSA/SES/MT
Valdir Gonçalo Leite dos Reis	COVSAM/SUVSA/SES/MT

Art. 3º A Comissão do Processo Seletivo do Edital 013/SES/2009 responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos até a homologação, publicação e divulgação do resultado final.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 29 de setembro de 2009.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde